



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.613, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	577	R\$ 334.656,40	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DA NORMATIVA 001/13 – AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL DA NORMATIVA 001/13 – AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	02.000.0000	502	R\$ 229.356,05	AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICRO GOTAS COM BURETAS E MATERIAL HOSPITALAR (ESFIGMOMANOMETRO) – AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	503	R\$ 165.343,60	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POMADA)
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	503	R\$ 920.643,95	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POMADA, LÍQUIDO E PSICOTRÓPICOS) – AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de novembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						HOSPITALARES – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES
TOTAL					R\$ 1.650.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
					R\$ 150.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
					R\$ 500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 1.650.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 21 de novembro de 2024.*